



**Estado do Ceará**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
E/MAIL: [cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br](mailto:cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br)

4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 3ª SESSÃO  
LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA – 11/02/2011

01. Início às \_\_\_\_\_ horas.
02. Sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade, iniciaremos os nossos trabalhos com a execução do Hino Nacional.
03. De acordo com o inciso II do art. 60 do Regimento Interno solicito do 2º Secretário, Vereador Naurides Gadelha de Almeida, efetuar a chamada das Senhoras e Senhores Vereadores.
04. Havendo número legal, de acordo com o artigo 135 do Regimento Interno, declaro aberta a 4ª Sessão Ordinária do 1º Período da 3ª Sessão Legislativa da 13ª Legislatura, a se realizar neste dia 11 de fevereiro de 2011.
05. Senhoras e Senhores Vereadores, na forma do artigo 139 do Regimento Interno, terá início o Pequeno Expediente com duração de 01 hora, para a leitura de atas e das proposições encaminhadas à Casa.
06. Senhoras e Senhores Vereadores, solicito do Vereador Naurides Gadelha, 2º Secretário, para efetuar a leitura das matérias do expediente. Inicialmente, solicito proceder a leitura da Ata da 3ª Sessão Ordinária do 1º Período da 3ª Sessão Legislativa realizada no dia 04 de fevereiro de 2011.
07. A Ata da 3ª Sessão Ordinária do 1º Período da 3ª Sessão Legislativa está em discussão.
08. Não havendo pedido de retificação, de acordo com o art. 137 e 139 do Regimento Interno, declaro as Atas aprovadas.



**Estado do Ceará**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**

E/MAIL: [cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br](mailto:cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br)

09. De acordo com os incisos I e II do art. 163 do Regimento Interno, solicito do Vereador Naurides Gadelha, 2º Secretário, proceder a leitura das matérias do expediente, constando de:
- Ofício nº 051/2011 da Secretaria de Administração, encaminhando exemplares da Lei Municipal nº 1.098;
  - Ofício nº 0604/2011 da Secretaria de Administração, encaminhando exemplar do Edital 01/2011, referente ao concurso público;
  - Correspondências recebidas do TCM, da Câmara de Alto Santo, do SEST SENAT, do SIMSEP e da Sec. Executiva do FNS;
  - Proj. de Resolução nº 02/2011 dos Vers. Garibalde Guerreiro, Rafael Maia e Dica da Gangorinha, dispondo sobre alteração no Regimento Interno da Casa;
  - Ofício nº 018/2011, encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal.
10. Senhoras e Senhores Vereadores, na forma do art. 25 da Lei Orgânica e 147 do Regimento Interno, está aberto espaço aos cidadãos e cidadãs para o uso da palavra na Tribuna Livre, não havendo orador inscrito.
11. Senhoras e Senhores Vereadores, na forma do art. 140, do Regimento Interno, terá início o Grande Expediente com duração de 01h30min.
- Estão inscritos para o uso da palavra os Senhores Vereadores:
- \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_
12. Senhoras e Senhores Vereadores, como não há matéria para discussão na Ordem do Dia e em cumprimento ao art. 144, do Regimento Interno, está aberto o espaço para as



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**

E/MAIL: [cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br](mailto:cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br)

Explicações Pessoais dos Senhores Vereadores. Estão inscritos os Senhores Vereadores:

---

---

---

13. Senhoras e Senhores Vereadores, em cumprimento ao art. 171, do Regimento Interno, sob a proteção de Deus e em nome da comunidade, declaro encerrada a presente sessão e os nossos trabalhos plenários deste dia.

3ª 4SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 13ª LEGISLATURA – 11/02/2011



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
E/MAIL: [cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br](mailto:cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br)

EXPEDIENTE

- Ofício nº 051/2011 da Secretaria de Administração, encaminhando exemplares da Lei Municipal nº 1.098;
- Ofício nº 0604/2011 da Secretaria de Administração, encaminhando exemplar do Edital 01/2011, referente ao concurso público;
- Correspondências recebidas do TCM, da Câmara de Alto Santo, do SEST SENAT, do SIMSEP e da Sec. Executiva do FNS;
- Proj. de Resolução nº 02/2011 dos Vers. Garibalde Guerreiro, Rafael Maia e Dica da Gangorrinha, dispondo sobre alteração no Regimento Interno da Casa;
- Ofício nº 018/2011, encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal.